

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

**ASSUNTO : RESCISÃO CONTRATO Nº 04/2017 – CODM E EMPRESA
ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação no Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar :

(x) Inexistência de Não Conformidades

() Existência de Não Conformidades, conforme abaixo.

Situação encontrada	Recomendação

Belém, 13 de setembro de 2017.


Haidee Fernandes da Silva
Controle Interno
CODM

31 de agosto de 2017

PROCESSO: 2017/001723316.

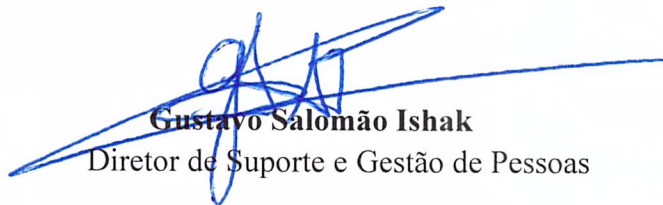
ASSUNTO: Rescisão Contrato nº 04/2017 - CODM e Empresa Estação de Trabalho Serviço e comércio de Móveis Ltda.

JUSTIFICATIVA

Através do Ofício s/nº, datado de 29 de agosto de 2017, a Empresa Estação de Trabalho Serviços e Comércio de Móveis Ltda., solicitou Rescisão Amigável do Contrato nº 04/2017, baseada na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo 2, item II do presente Contrato.

A Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, não tem nada a opor quanto a solicitação, haja vista, que os serviços de manutenção constante na planilha disponibilizada não atende aos serviços desta Companhia.

Diante do exposto, e havendo interesse público/administrativo, entendemos pela viabilidade da Rescisão contratual, contudo, faz-se necessária ao Núcleo Setorial Jurídico, tomar as providências cabíveis que o caso requer.



Gustavo Salomão Ishak
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas